



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **Arnaldo Borgo Filho**, **que determine por meio da Secretaria competente, que seja realizada a manutenção e o conserto do abrigo de ônibus localizado nas proximidades do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo (CREFES), na Rua Santa Luzia, Praia da Costa.**

O referido ponto de ônibus encontra-se com estrutura danificada, oferecendo riscos aos usuários do transporte coletivo, em especial às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida que frequentam diariamente o CREFES. A situação atual, conforme imagem abaixo, compromete a segurança, o conforto e a acessibilidade dos munícipes que utilizam o local.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Diante disso, solicita-se que sejam adotadas as seguintes medidas:

- **Reparo ou substituição da estrutura do abrigo**, garantindo sua estabilidade e segurança;
- **Revisão da cobertura**, a fim de proteger adequadamente os usuários contra sol e chuva;
- **Verificação das condições de acessibilidade**, considerando o fluxo de pessoas em tratamento de reabilitação que utilizam o serviço.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento desta Indicação, a fim de garantir maior segurança, salubridade e qualidade de vida aos frequentadores do local.

Vila Velha, ES, 24 de novembro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **24/11/2025 11:30**

Checksum: **A83032B5109B2C877123AE08865B9102F17E1E70FA29344FD6ADA51A57796581**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.